



OFÍCIO VEREADOR Nº 706/2021

São Roque, 3 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Assembleia Legislativa no sentido de apresentar Emenda Parlamentar para a implantação de Campanha de Castração de Cães e Gatos por meio do "Castra móvel" ao Município de São Roque.

Com a destinação desse recurso, será possível duplicar o número de cães e gatos castrados e, com isso, diminuir ainda mais a população de animais de rua. Um benefício para os animais abandonados, que sofrem com a falta de alimentação e abrigo.

A população carente dos bairros afastados, na maioria das vezes, não consegue arcar com as despesas para realizar uma castração numa clínica veterinária e, como consequência, os animais se reproduzem sem nenhum controle.

Nesse sentido, a aquisição desse castra móvel seria de grande valia ao município de São Roque, pois os animais domésticos (cães e gatos), sobretudo os abandonados nas ruas, sofrem muito com crias consecutivas, por falta de castração.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

**JÚLIO ANTÔNIO MARIANO**  
Vereador

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**CAIO FRANÇA**  
MD. Deputado Estadual - PSB  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201, São Paulo  
Sala 1.028 a 1031 / 1º andar | CEP 04.097-900



PROTOCOLO Nº CETS 03/03/2021 - 16:33 2800/2021/mb